



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*  
*Poder Legislativo*

**APROVADO EM**

27 AGO. 2015

Requerimento nº 74 /2015

Sr. Presidente,

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, REQUERER, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada perícia pelos Engenheiros da Prefeitura no anexo da Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto, bem como em todos os imóveis particulares locados pelo Poder Público, que tenham por finalidade a execução de atividades educacionais, como forma de prevenir riscos, e resguardar a integridade física dos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de agosto de 2015.

Diego Thurler Ornellas